

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
Escrivania da 2ª Vara Cível
Av. Tiradentes, esq. c/ Herval, n.º 380, CEP: 87013-900 - F: 30257950
CONSULTA PROCESSUAL: www.assejepar.com.br

LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO

Escrivão Titular



CLÁUDIA H. S. FRANZONI

E. Juramentada

SILVIA S. DA FONSECA

E. Juramentada

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

PRAZO: 05 DIAS

AUTOS 000252/001 de EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

EXECUTADO: JOSE DEVAIR CORSO VENDRAMINI

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: DIA 16 DE MARÇO DE 2010, às 16h00, no átrio ou salão do Júri, neste Fórum, cuja venda deverá ser pelo valor da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a Segunda venda.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: DIA 30 DE MARÇO DE 2010, às 16h00, no Átrio ou salão do Júri, neste Fórum, pela maior lance oferecido, independente da avaliação desde que não seja preço vil. **DESCRIÇÃO DO BEM:** “Data de Terras sob nº 05, da quadra 371, com a área de 301,20 metros quadrados, situada no Jardim Oásis, nesta cidade, dentro da divisas, metragens e confrontações: Divide-se: Com a Rua 37.033 no rumo SO 31°38’ NE, com uma distância de 12,00 metros; com a data 6 no rumo NO 58°22’, SE com uma distância de 25,10 metros; com a data 17 no rumo NE 31°38’, SO com uma distância de 12,00 metros, finalmente, com a data 4 no rumo SE 58°22’, NO com uma distância de 25,10 metros. Todos os rumo acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Matrícula nº 77.043 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Maringá-Pr.” **AVALIAÇÃO:** Em 09 de julho de 2009, o imóvel foi avaliado em: R\$ 70.000,00 e a construção foi avaliada em 80.000,00, perfazendo um total de R\$ 150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). **DEPÓSITO:** Em mãos do Depositário Público, RUBENS A.M. WEFFORT. **ÔNUS:** Nada consta nos autos. **DÍVIDA:** Em 30/maio/2001 a dívida perfazia a importância de R\$ 919,67(NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). **INTIMAÇÃO:** Fica pelo presente intimado o executado, JOSÉ DEVAIR CORSO VENDRAMINI, e seu cônjuge se casado for, das datas supras, para os efeitos do art. 687, parágrafo 5.º do C.P.C. . Caso o Leilão e/ ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

OBSERVAÇÃO: As comissões do leiloeiros serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) Em caso de arrematação 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 22 de janeiro de 2010. Eu _____ (LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO), Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

AIRTON VARGAS DA SILVA, Juiz de Direito